

CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação Nº 365/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Edmar Machado

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Secretaria Municipal de Planejamento**, que estude a possibilidade de que seja incluído nos projetos de construção de banheiro públicos, a acessibilidade para pessoas ostomizadas - indico aos banheiros que serão construídos na Praça do Fórum.

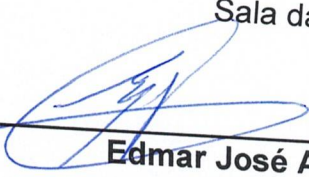
JUSTIFICATIVA

Uma pessoa ostomizada é aquela que precisou passar por uma cirurgia para criar um caminho alternativo para a saída de fezes ou urina, bem como para auxiliar na respiração ou alimentação. Ignorada por muitos e, muitas vezes, invisível a quem olha de fora, é fundamental que tenham seus direitos garantidos.

Não sendo uma deficiência "visível" e, por conta disso, muitos direitos são negados. A ostomia foi incluída na lista de pessoas com deficiência física prevista (Decreto nº 5.296/2004), ao lado, por exemplo, da paraplegia.

Diante disso, é fundamental que estas pessoas tenham garantidos o seu direito a acessibilidade, sobretudo nos banheiros e sanitários públicos, garantindo o mínimo de dignidade humana a pessoas ostomizadas.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.


Edmar José Alves Machado
Vereador

aprovado (a) por 10 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

03 / 10 / 2023


Data